



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos auditores independentes

CONTEÚDO:

Relatório da administração	03
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	05
Balancos Patrimoniais	08
Demonstrações de Resultados	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da administração

Senhores Membros do Conselho Curador da Comunidade,

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. os fatos relevantes e as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O ano de 2019 foi um ano de enormes desafios no país. Na área da educação não foi diferente. A manutenção de alunos e a ocupação das salas de aula, mesmo para escolas tradicionais, detentoras de histórico de sucesso e aprovações, foi pauta de batalhas diárias para assegurar os resultados e reduzir a inadimplência.

Todavia, mesmo em um cenário extremamente difícil e desafiador, a FESFX logrou avançar, obtendo conquistas importantes, graças a uma gestão pautada pelos mesmos objetivos estratégicos de sua instituidora, a FSFX, na busca de eficiência e equilíbrio dos resultados operacionais, com foco na qualidade dos serviços prestados e na sustentabilidade.

Neste contexto, no ano de 2019, a FESFX investiu aproximadamente R\$1.400 em infraestrutura física e tecnológica, conforme Plano Diretor de Obras previsto, com destaque para a alteração do sistema de gestão, para a entrega das salas de Mind Makers e para a reforma dos sanitários e pisos da Ala C do CSFX do Cariru.

A FESFX inovou ao implantar o Programa Mind Makers, disciplina de pensamento computacional que tem por objetivo estimular o pensamento computacional nos alunos e melhorar a performance pedagógica, em todas as séries do Ensino Fundamental. Fiel a esta proposta, foram implantados também laboratórios de informática, salas invertidas, sala de videoconferência e salas makers em toda a Escola.

Outro grande marco para a Instituição e seus alunos, foi a ampliação e consolidação do Programa Bilíngue, ofertado em parceria com a International School. O Programa permite que os alunos da Educação Básica, vivenciem, desde o primeiro ano de idade, o contato com a língua inglesa naturalmente inserido no contexto do aprendizado.

Além dos pontos de evolução acima destacados, no ano de 2019 a FESFX, reafirmando seu compromisso de formação completa de cidadãos preparados para os desafios do mundo, se tornou a única instituição de ensino da região capaz de ofertar ensino de qualidade desde a primeira infância (com o berçário), até o ensino superior. A Entidade oferta cursos de pós-graduação em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e, em 2020, teve credenciada pelo MEC a Faculdade São Francisco Xavier (FACSF), que terá suas atividades iniciadas com o curso de graduação de Enfermagem.

Para atender à demanda deste novo segmento, a Fundação investiu em infraestrutura de salas de aula, salas administrativas, laboratórios e salas de recursos de mídia, com destaque para a implantação da Sala de Simulação Realística, em que se proporciona ao aluno a reprodução da experiência do ambiente hospitalar, sem, de fato, estar em um hospital.

Foi instituída também a Biblioteca do Ensino Superior, com acervo exclusivo para o Curso de Enfermagem, tanto físico quanto virtual, o qual disponibiliza para os alunos as melhores bibliotecas virtuais. É de se salientar também que os alunos matriculados no referido curso terão estágio garantido no Hospital Márcio Cunha, da Fundação São Francisco Xavier.

Fica claro, portanto que o foco da Fundação é sempre oferecer aos seus alunos uma formação robusta, garantindo o mais amplo acesso à inovação, às tecnologias de ponta, ao ensino interdisciplinar e multidisciplinar de alta qualidade, com conforto e segurança.

Sob o aspecto financeiro, destaca-se a solidez da FESFX que mantém um caixa íntegro, com disponibilidade imediata de R\$1.600. Em 2019 as aplicações financeiras realizadas renderam para a Instituição o montante de R\$400. As aplicações fecharam o ano de 2019 divididos em: 76% Moderado; 24% Conservador. Para o ano de 2020, a FESFX afirma ter intenção e capacidade financeira para em seus investimentos, junto às instituições financeiras, até a data do vencimento, e seguirá os seguintes parâmetros de investimento: 0% Agressivo; 10% Arrojado (máximo); 45% Moderado (máximo); 45% Conservador (mínimo), minimizando o risco das carteiras.

A FESFX, dando continuidade com o compromisso social na formação de crianças e jovens, ofertou 200 novas bolsas sociais, em 2019. Com essa ampliação, ao todo foi possível atender a 304 alunos. Além do valor da mensalidade escolar, esses alunos receberam os livros didáticos, uniforme e vale transporte.

Para o ano de 2020 a FESFX dará continuidade à reestruturação física e pedagógica da Educação Básica, com a ampliação do Programa Bilíngue e implantação da disciplina de “Empreendedorismo Criativo” para os alunos do Ensino Médio, proporcionando um currículo inovador e alinhado às demandas do mercado atual.

Em coerência com as estratégias inicialmente definidas para a entidade, na busca de melhores resultados, de expansão de suas atividades e em prol de sua sustentabilidade, a FESFX está planejando o desenvolvimento da FACSFX com a estruturação do Curso de Pedagogia e autorização de outros cursos superiores. Pretende-se ainda formar cursos de capacitação técnica para colaboradores do grupo Usiminas, com foco na Universidade Corporativa, e também para outras empresas da região.

Assim, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Salomão Maciel Dias Ferreira

Diretor Presidente

Romolo Gonçalves de Paula

Diretor Financeiro



KPMG Auditores Independentes

Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários

30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Telefone +55 (31) 2128-5700

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores da
Fundação Educacional São Francisco Xavier
Ipatinga - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Educacional São Francisco Xavier (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Educacional São Francisco Xavier em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, cuja apresentação não é requerida às entidades sem fins lucrativos, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório em 15 de fevereiro de 2019, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para entidades sem fins lucrativos, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

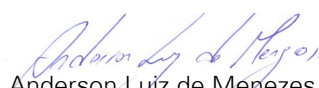
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

ATIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		6.347	12.214
Caixa e equivalente de Caixa	4.1	1.635	10.371
Caixa		19	50
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		155	5
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		1.461	10.316
Aplicações Financeiras - Recursos com restrição	4.2	3.000	-
Créditos a receber		1.681	1.812
Mensalidades Escolares	5	2.177	1.888
Adiantamentos a Empregados		463	628
Adiantamentos a Fornecedores		24	32
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	5	(1.093)	(870)
Outros Créditos a Receber		110	134
Tributos a Recuperar		31	31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.275	12.725
Realizável a Longo Prazo		2.000	-
Aplicações Financeiras - Recursos com restrição	4.2	2.000	-
Imobilizado	6	11.945	12.497
Imobilizado		17.435	16.900
(-) Depreciação Acumulada		(5.490)	(4.403)
Intangível	7	330	228
Direito de Uso de Software		1.148	907
(-) Amortização Acumulada		(818)	(679)
TOTAL DO ATIVO		20.622	24.939

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

PASSIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		3.780	4.770
Fornecedores de bens e serviços	8	588	1.835
Obrigações com Empregados	9	1.101	1.028
Obrigações Fiscais e Tributárias	10	301	277
Faturamento Antecipado	11	1.616	1.542
Débitos Diversos		174	88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	16.842	20.169
Patrimônio Social		16.610	19.937
Reserva Estatutária		232	232
TOTAL DO PASSIVO		20.622	24.939

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	NE	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Operacionais	13	26.848	25.055
Com Restrição		3.713	3.855
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		3.713	2.272
Receitas - Gratuidades Educacional 50%		-	1.583
Sem Restrição		23.135	21.200
Receita de Serviço Prestado - Educação		22.664	20.524
Outras Receitas Operacionais		36	47
Rendimentos Financeiros		435	629
Custos e Despesas Operacionais		(3.713)	(3.855)
Com Programas (Atividades)		(3.713)	(3.855)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(3.713)	(2.272)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 50%		-	(1.583)
Resultado Bruto		23.135	21.200
Despesas Operacionais		-	-
Administrativas		(23.910)	(18.893)
Salários		(10.464)	(9.061)
Encargos Sociais		(886)	(708)
Materiais de Consumo		(3.261)	(1.258)
Serviços Gerais		(2.156)	(2.296)
Manutenção		(136)	(164)
Depreciação e Amortização		(1.295)	(667)
Perdas Diversas		(570)	(559)
Outras Despesas	14	(5.142)	(4.180)
Outras Despesas Operacionais	15	(2.552)	(1.483)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO		(3.327)	824

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Patrimônio Social	Reservas	Superávits (Déficits) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2018	19.195	150	-	19.345
Superávit do Exercício	-	-	824	824
Destinação do Superávit:	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	82	(82)	-
Patrimônio Social	742	-	(742)	-
Saldo em 31/12/2018	19.937	232	-	20.169
Déficit do Exercício	-	-	(3.327)	(3.327)
Destinação do Superávit:	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-
Patrimônio Social	(3.327)	-	3.327	-
Saldo em 31/12/2019	16.610	232	-	16.842

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do Período	(3.327)	824
Ajuste para Conciliação do Superávit (Déficit) do período com a geração de caixa das atividades operacionais	1.801	667
Provisão Para Perda Sobre Crédito - PECLD	223	-
Provisão Para Perda por Redução de Valor Recuperável	347	-
Depreciação / Amortização Acumulada	1.295	667
Outras provisões	(64)	
Resultado Líquido Ajustado	(1.526)	1.491
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	92	1.455
Créditos Tributários e Previdenciários	-	(31)
Títulos e Créditos a Receber	92	1.486
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(991)	(1.620)
Fornecedores	(1.248)	(2.239)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	73	127
Obrigações Fiscais e Tributárias	24	259
Faturamento Antecipado e Diversos	160	233
Caixa Líquido gerado/consumido pelas Atividades Operacionais	(2.425)	1.325
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicação Financeira	(5.000)	-
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(1.311)	(3.960)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(6.311)	(3.960)
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa	(8.736)	(2.634)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	10.371	13.005
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.635	10.371

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações do valor adicionado dos exercícios Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	26.412	24.427
Mensalidades Escolares	22.656	20.524
Gratuidade Educacional	3.713	3.855
Outras Receitas	43	48
(-) Insumos e Serviços Adquiridos de Terceiros	(14.991)	(12.317)
Materiais Consumidos	(3.261)	(1.258)
Serviços de Terceiros	(2.156)	(2.296)
Manutenção	(136)	(164)
(-) Gratuidade Educacional	(3.713)	(3.855)
Outros Custos	(5.378)	(4.744)
Provisão Para Perda Por Redução ao Valor Recuperável de Ativos	(347)	-
(=) Valor Adicionado Bruto	11.421	12.110
(-) Depreciações, Amortização	(1.295)	(667)
(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Instituição	10.126	11.443
(+) Valor adicionado recebido em transferência	436	629
Receitas Financeiras	436	629
Total do Valor Adicionado a Distribuir	10.562	12.072
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10.562	12.072
Despesas com Pessoal	11.350	9.770
Despesas Financeiras	2.539	1.478
Superávit / Déficit do Exercício	(3.327)	824

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas para as áreas de educação, em especial para promoção da educação infantil e básica relativas à pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e superior.

A educação voltada para o ensino superior que até então era uma possibilidade prevista no estatuto da entidade, passa ser realidade em 2019 com a publicação, pelo Ministério da Saúde, da portaria nº 1830, de 22 de outubro de 2019, para Credenciamento da Faculdade São Francisco Xavier e portaria nº 492, de 25 de outubro de 2019 de autorização do Curso de Enfermagem (Bacharelado).

A entidade ainda poderá almejar a obtenção das autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades ligadas à pós-graduação, stricto e lato sensu, bem como ensino profissionalizante, residência médica e outros cursos livres, de forma presencial e/ou à distância, ainda que em parceria com terceiros, respeitada a legislação própria.

O incentivo e desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística na área de educação e saúde, também contemplarão suas finalidades.

A FESFX também terá como finalidade secundária a assistência social, em especial para o desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente para crianças.

Para a realização de seus objetivos a FESFX poderá estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal.

Em cumprimento além do artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;

IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

1.1 Da Imunidade Tributária

A FESFX é imune à incidência de Imposto de Renda e das Contribuições sociais por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre as limitações do poder de tributar.

Forma jurídica conforme a legislação vigente

A FESFX é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

Característica da imunidade

A FESFX é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do Código Tributário Nacional (CTN), e por isso imune, possuindo as seguintes características:

- I. a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- II. a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- III. não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- IV. não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Requisitos para imunidade tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o CTN.

O artigo 14 do CTN estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, estando os mesmos previstos no Estatuto Social da FESFX. Seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela escrituração contábil da entidade (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão). Vejamos os requisitos transcritos do referido artigo:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.3º do Estatuto Social);

b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.3º do Estatuto Social);

c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Da concessão dos recursos em assistência educacional – Gratuidade e atendimento comunitário:

Os dispositivos legais que normatizam a Certificação das Entidades de Assistência Social são as Leis nº 12.101/2009 e nº 12.249/2010; Decretos nº 8.242/2014 e a Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017.

A FESFX, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10, ofereceu bolsas educacionais, na forma da lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a FESFX utilizou o seguinte critério de renda:

- § 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo.
- § 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

A gratuidade educacional praticada em 2019 contemplou 313 (1039 – 2018) alunos matriculados na Educação Básica do Colégio São Francisco Xavier, compreendendo os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Todos os alunos foram contemplados com bolsa 100%, cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo. Os valores dos benefícios foram contabilizados em contas distintas, individualizadas e de fácil identificação no resultado da FESFX.

Os alunos beneficiados com a gratuidade educacional foram selecionados de acordo com os critérios socioeconômicos e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação (arts. 9 a 15 da Portaria nº 15 do Ministério da Educação e arts. 14 e 15 da Lei 12.101/2009). Houve ampla divulgação das vagas disponíveis para a sociedade, a partir da publicação de Edital com informações e critérios do processo de seleção. Os alunos que preencheram os critérios socioeconômicos participaram do teste de seleção, com atividades avaliativas coerentes com a série pretendida. O deferimento das matrículas aconteceu mediante a comprovação, por meio de documentos hábeis, do atendimento aos critérios legais e aprovação no teste de seleção.

O percentual de Gratuidade Educacional efetivamente praticado atingiu o critério legal de 1 para 5 conforme Lei 12.101/2009, art. 13º, atendendo assim o critério quantitativo legal quanto à concessão de bolsas. A proporção foi apurada considerando os dados quantitativos do exercício.

Além do benefício da gratuidade da mensalidade escolar, os alunos da Educação Básica foram contemplados com Uniforme Escolar, Vale Transporte e Livros Didáticos, conforme prevê o §2º e §3º do Art. 13, da Lei 12.101/2009 (Programas de Apoio). Os dados financeiros que representam o custo com programas de apoio realizados em 2019 estão assim demonstrados:

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Programa de apoio ao aluno bolsista	31/12/2019	31/12/2018
Material e Livros Didáticos	216	149
Transporte	51	73
Uniforme	32	11
	299	233

Os alunos permanecem com o benefício enquanto se enquadrarem nos critérios legais (socioeconômicos) e tiverem aprovação escolar, conforme previsto no Regimento Interno.

Anualmente, os responsáveis pelos alunos deverão atualizar toda a documentação que evidencia o cumprimento aos critérios legais do programa, em especial a renda per capita familiar. A atualização da documentação observa o previsto na Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017.

Apuração da gratuidade

Os critérios para seleção dos bolsistas integrais e parciais baseiam-se no §1º e §2º do artigo 14 e do artigo 15, ambos da Lei 12.101/2009, e a apuração da quantidade necessária de alunos bolsistas a serem beneficiados pelo programa de Gratuidade da FESFX considera:

- os alunos regularmente matriculados e declarados no sistema Educacenso;
- os alunos novatos que são matriculados durante o ano em curso, no caso do Ensino Regular;
- as evasões e/ou transferências escolares.

Manutenção da Imunidade

Para ter a sua imunidade tributária reconhecida, a (FESFX) apresentou, em 2018, pedido administrativo junto ao Ministério da Educação (MEC), reunindo toda a documentação necessária à obtenção do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

Em 23 de janeiro de 2018 foi proposta, pela entidade, a Ação Declaratória de Imunidade Tributária, distribuída sob número 1000060-62.2018.4.01.3814, em face da União Federal, em que foi pleiteado o reconhecimento da imunidade da instituição, independentemente do resultado e conclusão da análise do pedido administrativo de concessão do CEBAS.

Em março de 2018 foi deferida a tutela de urgência, pelo Juízo da 2ª Vara Federal Cível e Criminal de Ipatinga/MG, determinando-se à União que se abstenha de efetuar lançamentos fiscais abarcados pela imunidade tributária prevista pelo artigo 195, §7º da Constituição Federal Brasileira.

Recentemente, a decisão liminar foi confirmada em caráter definitivo, em sentença publicada em 16 de dezembro de 2018. Vejamos:

“Ante o exposto, para reconhecer JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL o direito da autora à imunidade tributária com relação às contribuições sociais, previstas na Lei 8212/91, artigos 22 e 23, bem como na Medida Provisória nº 2.158/01-35 (Cota Patrimonial, Terceiros, RAT, PIS e COFINS).”

A sentença proferida foi objeto de recurso, contudo, a jurisprudência majoritária dos tribunais confirma o posicionamento afirmado acima. O processo nº 23000.048456/2017-11 que comporta o pedido de concessão do CEBAS para a Entidade ainda permanece em análise pelo Ministério da Educação.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação

a) Declaração de conformidade

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Entidade adotou as práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e fundações, as quais incluem a ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, emitida e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

b) Base de mensuração

O Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaborados e estão sendo apresentados no conjunto das Demonstrações Financeiras, a exemplo do *Apêndice A* do ITG2002(R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações financeiras e notas explicativas contemplam todas as informações relevantes para entender a posição financeira da Fundação, bem como seu desempenho financeiro durante o período.

c) Uso de estimativas e julgamento

Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da FESFX e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d) Julgamento

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 5 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes.

Nota Explicativa nº 6 – Revisão da vida útil econômica de bens dos ativos imobilizado.

Nota Explicativa nº 7 – Revisão da vida útil econômica de bens do Intangível.

Nota Explicativa nº 6 (i) – Provisão para perdas por redução de valor recuperável (Ativo Imobilizado).

Nota Explicativa nº 7 (i) – Provisão para perdas por redução de valor recuperável (Ativo Intangível).

Nota Explicativa nº 18 – Instrumento Financeiro. Reconhecimento e Mensuração dos Ativos Financeiros

e) Moeda funcional e Moeda de apresentação

Apresentadas em moeda corrente nacional, denominada Real, os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma .

3. Principais políticas contábeis

A Fundação aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até seis meses e com risco insignificante de mudança de valor e que visam a atender compromissos de curto prazo.

b) Aplicações financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data da contratação registrada no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço:

c) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários.

A FESFX reconhece provisão para as demandas cíveis e trabalhistas, onde a avaliação da probabilidade de perda inclui:

- a avaliação das evidências disponíveis;
- a hierarquia das leis;
- as jurisprudências disponíveis;
- as decisões mais recentes nos tribunais; e
- sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções trabalhistas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Entretanto, não existe, ao final deste exercício, processo de natureza trabalhista, tributária ou Cível em tramitação contra a FESFX.

d) PECLD - perdas com créditos de Liquidação Duvidosa

A administração realiza, anualmente, o teste para estimar o valor recuperável de perdas com créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, a fim de demonstrar e assegurar se o contas a receber da Fundação Educacional São Francisco Xavier está registrado contabilmente por um valor maior que o recuperável e realizar o ajuste se necessário.

A metodologia utilizada no teste leva em consideração o histórico de títulos emitidos nos últimos 3 anos e os seus respectivos recebimentos detalhados por prazo de recebimento, para estimar a parcela de inadimplência histórica.

Devido à regularização dos débitos durante o período de renovação de matrículas julgamos razoável considerar como perda somente a parcela que permanece em aberto após esse período.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção e estão demonstrados deduzidos da depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução do valor recuperável, se for o caso, o Custo histórico inclui também os gastos diretamente atribuíveis a aquisição dos itens e podem incluir os custos dos empréstimos com aquisição de ativos qualificáveis. Os Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Fundação.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

As taxas aplicadas e revisadas anualmente variam de 4% a 20% ao ano.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo que os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada balanço, e ajustados se necessário.

Por meio de avaliação e formalização interna da FESFX, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

f) Intangível

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos intangíveis mantidos pela FESFX têm vidas úteis finitas, são mensuradas pelo custo de aquisição e deduzidos da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável.

(ii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquidos dos seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data de balanço, e ajustados se necessário.

g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment)

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação, os ativos são agrupados em UGC's (Unidades Geradoras de Caixa), dessa forma, a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor da UGC exceder o seu valor recuperável.

h) Apuração do Resultado

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no período, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

i) Ajuste a valor presente

A FESFX não pratica transações significativas de vendas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados, na data do balanço, por valores próximos aos respectivos valores presentes.

j) Demonstração de Valor Adicionado

A FESFX elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos da ITG 2002 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

k) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelo valor nominal acrescido, quando aplicável, dos encargos correspondentes e das variações monetárias incorridas. Os ativos e passivos são classificados como Circulante quando sua realização ou

liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como Não Circulante.

l) Benefícios a Empregados

A FESFX patrocina um **Plano de Previdência** do tipo Contribuição Variável, onde o Participante estabelece a quantia que contribuirá até a data da aposentadoria para formar um montante que será convertido em benefício, de forma semelhante a uma caderneta de poupança. Cabe ao Participante a responsabilidade de definir semestralmente o percentual mensal de contribuição e o perfil de investimento. Após o desligamento do empregado, a patrocinadora (FESFX) não efetua mais contribuições para aquele participante, conforme regulamento do Plano.

A FESFX Custeia **Planos de Saúde Médico e Odontológico**, garantindo recursos e rede de serviços de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais) para atender todos os seus funcionários;

Outro benefício é o programa de **Incentivo por Desempenho (IPD)** que pode ser entendido como um sistema de metas, cujo objetivo é reconhecer, estimular e retribuir o comportamento, o engajamento e o desempenho dos colaboradores e das equipes de trabalho, ou seja, é uma forma de estimular os colaboradores a buscarem um alto nível de desempenho, baseado em metas e retribuições.

m) Receita de contrato com clientes

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a FESFX e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o direito for recebido. A administração avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal.

Ao final do exercício concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita, sendo elas:

Receita de Mensalidades

Substancialmente composto por mensalidades escolares observando o princípio da competência e as orientações previstas na Lei 9.870/1999, ou seja, para o Ensino Regular o ano letivo é faturado em 12 parcelas mensais a contar de janeiro a dezembro. Já no Curso Técnico, o semestre letivo é faturado em 6 parcelas mensais, conforme plano de pagamento para o módulo/semestre letivo. O plano de pagamento do curso técnico normalmente não coincide com o calendário do Plano de Curso. A forma de faturamento/plano de pagamento é a mesma utilizada para todos os alunos, sejam eles pagantes ou bolsistas.

As receitas com gratuidade foram contabilizadas considerando a oferta de bolsa 100% aos alunos captados conforme critérios de seleção para bolsistas integrais, baseado no §1º e §2º do artigo 14 e do artigo 15, ambos da Lei 12.101/2009. Os valores desta receita são classificados “com restrição” no Balanço.

n) Instrumentos Financeiros

(i) Ativos financeiros

A FESFX classifica os ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e ativos financeiros mantidos até o prazo de vencimento por meio do resultado e compreendem caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto e longo prazos, contas a receber e outros recebíveis.

Reconhecimento inicial e desreconhecimento

A Fundação reconhece os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Disponível

São classificados como equivalentes de caixa as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor se, e somente se, existirem indicativos reais de que serão destinados a atender a compromissos de caixa de curto prazo. Usualmente, o fluxo de caixa da Empresa movimenta os recursos diários originados na própria operação, não sendo necessário efetuar resgate de aplicações financeiras, as quais acabam sendo mantidas e destinadas a outros propósitos, que não a liquidação de obrigações corriqueiras.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são designados como valor justo por meio do resultado se a Fundação gerenciar esses investimentos e tomar decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de riscos. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e as alterações nele contidas são reconhecidas no resultado.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva, menos as perdas por redução ao valor recuperável.

Investimentos mantidos até o vencimento são os que a Fundação possui a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Os investimentos classificados nesta categoria são registrados pelo custo amortizado menos as perdas por redução ao valor recuperável, acrescidas dos juros obtidos, que influenciam o resultado do exercício.

(ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial, desreconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação quando a entidade se torna parte da relação contratual do instrumento. Os passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e as alterações nele contidas, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidas no resultado. Outros passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, esses passivos são mensurados ao custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Empresa são classificados como contas a pagar e outras contas a pagar. A Fundação desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são finalizadas, canceladas ou expiram.

4. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras

4.1 Caixa e Equivalentes

Incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. O saldo disponível destina-se aos pagamentos de despesas operacionais e quando o montante para o pagamento é superior ao saldo disponível em caixa, o valor é resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	19	50
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	155	5
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	1.461	10.316
	1.635	10.371

- a. A administração da FESFX em parceria com especialistas financeiros definem e adotam estratégias para evitar qualquer tipo de exposição e eventuais perdas em suas aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por valores mantidos em títulos de renda fixa, que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha.

4.2 Aplicações financeiras

	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações com restrição (a)	5.000	-
	5.000	-
Total Circulante	3.000	-
Total Não Circulante	2.000	-

a. A FESFX classifica como aplicações financeiras com restrição aquelas mantidas até o prazo de vencimento por meio do resultado. Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses.

5. Mensalidades a Receber

	31/12/2019	31/12/2018
Boletos emitidos	1.957	1.677
Cartão de crédito	220	211
	2.177	1.888

Abaixo demonstramos a idade de vencimento dos títulos.

	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	724	684
Vencidos até 30 dias	193	243
Vencidos de 30 à 90 dias	118	255
Vencidos de 90 à 180 dias	302	210
Vencidos acima de 180 dias	840	496
	2.177	1.888

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Devido a lei 9.870/99 não permitir o desligamento de aluno no meio do ano letivo por inadimplência e a renovação de matrícula ser condicionada a quitação de débitos anteriores, alguns clientes passam vários períodos inadimplentes, porém regularizam os débitos no período de renovação de matrícula, que ocorre efetivamente entre outubro do ano corrente e fevereiro do próximo ano.

Dessa forma, todo o valor em aberto referente a períodos anteriores ao ano corrente é provisionado, todo cheque devolvido por falta de fundos é provisionado e todo adiantamento a fornecedor em aberto a mais de 90 dias é provisionado. Para 2019, a FESFX julga que não houve mudanças significativas no período que acarretariam em uma perda maior do que nos anos anteriores. O valor da perda estimada para 2019 é de R\$1.093 (R\$870 em 2018)

6. Imobilizado

Ativo Imobilizado	31/12/2018	Aquisições	Baixa	Transferência	Perdas por Redução ao valor recuperável	31/12/2019
Benfeitoria em propriedades de terceiros e próprio	10.736	-	-	1.814		12.550
Móveis e utensílios	1.073	111	(13)	196		1.367
Aparelhos, Máquinas e equipamentos	590	40	(32)	355		953
Equipamentos de Informática	739	137	(30)	20		866
Equipamentos de conservação, de copa e cozinha	19	2	-	3		24
Imobilizado em comodato (i)	1.645			(374)	(192)	1.079
Imobilização em Curso	2.098	834	(17)	(2.318)		597
	16.900	1.124	(92)	(304)	(192)	17.436

Depreciação Acumulada	31/12/2018	Depreciação	Baixa	Transferência	Perdas por Redução ao valor recuperável	31/12/2019
Benfeitoria em propriedades de terceiros e próprio	(2.853)	(945)	-	-	-	(3.798)
Móveis e utensílios	(539)	(83)	12	-	-	(610)
Aparelhos, Máquinas e equipamentos	(593)	(39)	29	-	-	(603)
Equipamentos de Informática	(415)	(89)	30	-	-	(474)
Equipamentos de conservação, de copa e cozinha	(3)	(3)	-	-	-	(6)
	(4.403)	(1.159)	71	-	-	(5.491)
Total do Imobilizado	12.497	(35)	(21)	(304)	(192)	11.945

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

(i) No exercício de 2010, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) firmou o instrumento particular de contrato de comodato com a (FSFX), que tem por objeto a cessão do direito de uso e gozo dos bens móveis e imóveis.

Impairment

No Exercício de 2019 a FESFX também realizou o teste de *Impairment* para o seus ativos e identificou para a necessidade de constituir a imparidade de R\$192.

7. Intangível

Encontram-se registrados nestes grupos os bens incorpóreos classificados como software, parte integrante de seu respectivo hardware. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a amortização foi calculada pelo método linear mediante aplicação do estudo da vida útil econômica dos bens.

Intangível	31/12/2018	Aquisições	Baixa	Transferência	Perdas por Redução ao valor recuperável	31/12/2019
Sistema de computação	907	188	-	208	(155)	1.148
	907	188	-	208	(155)	1.148
Amortização Acumulada	31/12/2018	Amortização	Baixa	Transferência	Perdas por Redução ao valor recuperável	31/12/2019
Sistema de computação	(679)	(139)	-	-	-	(818)
	(679)	(139)	-	-	-	(818)
Total do Intangível	228	49	-	208	(155)	330

Impairment

No Exercício de 2019 a FESFX também realizou o teste de *Impairment* para o seus ativos e identificou para a necessidade de constituir a imparidade de R\$155.

8. Fornecedores

a. O saldo representa pagamentos a terceiros por serviços prestados relacionados à educação, distribuído por vencimento:

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Aging List dos Fornecedores	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	584	97
Vencidos até 30 dias	2	22
Vencidos de 31 a 60 dias	1	1.715
Vencidos há mais 60 dias	1	1
	588	1.835

9. Obrigações com Empregados

O saldo está assim distribuído:

	31/12/2019	31/12/2018
Férias	962	952
FGTS s/Férias	77	76
Incentivo por desempenho	62	-
	1.101	1.028

10. Obrigações fiscais e tributárias

Estão assim distribuídas:

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto De Renda Retido Na Fonte-Funcionários	136	123
Outros	165	154
	301	277

11. Débitos diversos

	31/12/2019	31/12/2018
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula (i)	1.520	1.427
Faturamento Antecipado - Anuidade (i)	96	115
	1.616	1.542

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

- i. Valores referem-se a matrículas e rematrículas de alunos do ano calendário de 2019, faturados em 2019. Os saldos serão revertidos para receita observando o regime de competência.

12. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício.

A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX.

É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Para 2019 a Entidade obteve um déficit de R\$3.327.

13. Receitas operacionais

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, observado o disposto no §1º e §2º do artigo 14 e do artigo 15 da Lei 12.101/2009.

Receitas Operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Com Restrição	3.713	3.855
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	3.713	2.272
Receitas - Gratuidades Educacional 50%	-	1.583
Sem Restrição	23.135	21.200
Receita de Serviço Prestado – Educação	22.664	19.858
Outras Receitas Operacionais	36	713
Rendimentos Financeiros	435	629
	26.848	25.055

14. Outras despesas

	31/12/2019	31/12/2018
Rateio de Custos Administrativos	3.603	3.336
Outros Custos Administrativos	1.539	844
	5.142	4.180

Em 2019 a administração aplicou percentual definido em estudo interno, que utiliza como base os custos do estabelecimento Administrativo da FSFX, acumulados no ano de 2019.

Os percentuais de rateio definidos no estudo são fornecidos pelas áreas que compartilham serviços de natureza administrativos entre as Fundações, e usam como referência uma base de distribuição. Após identificação do percentual a ser aplicado, os custos são transferidos para a FESFX e demonstrados na rubrica *Despesas Administrativas*.

15. Outras despesas operacionais

O saldo de R\$ 2.552 em 2019 (R\$ 1.483 em 2018) é substancialmente descontos financeiros associados ao cumprimento de regras específicas, como pagamento no prazo, fidelidade e ingressos em programas de descontos para novatos, veteranos e do curso Técnico.

16. Cobertura de seguros

A FESFX está segurada em apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 30º de março de 2020 a 30º de março de 2021.

A sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$27.683 para danos materiais e R\$29.530 de lucros cessantes.

17. Das Isenções

O contexto de subvenção governamental aplicado à FESFX se refere à isenção de impostos e contribuições sociais, apuradas de acordo com o artigo 29, da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 7.237/2010 e a IN nº 971/2009, da Secretaria da Receita Federal e alterações posteriores, observando os artigos 22 e 23, da Lei nº 8.212/1991.

As isenções tributárias relativas ao Cofins e CSLL usufruídas pela entidade, conforme artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/1991, são aplicados em serviços de atenção a educação. As isenções, conciliadas com superávit do exercício, são assim demonstradas caso fossem devidas:

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

	31/12/2019	31/12/2018
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(3.327)	824
Cofins	(806)	(752)
INSS	(2.393)	(457)
PIS	(95)	(19)
CSLL	551	(36)
	(2.743)	(1.264)
Superávit do exercício caso a Fundação não usufrísse das isenções	(6.070)	(440)

18. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de "Receitas com Mensalidades". Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

Quadro I - Apuração da base de cálculo da receita bruta anual

	31/12/2019	31/12/2018
1.1 Receita bruta de serviços educacionais ou assistenciais	26.025	24.148
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	285	499
1.3 Receita de aluguéis	9	28
1.4 Venda de bens não integrantes do ativo imobilizado	-	-
1.5 Doações de particulares	-	-
1.6 Outras receitas operacionais	369	251
1.7 Outras receitas financeiras	151	129
(=) Total receita bruta anual	26.839	25.055

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Quadro II - Apuração da base de cálculo da receita anual efetivamente recebida no início e no final do exercício, conciliadas com o saldo de Créditos a Receber Com Prestação de Serviços de Educação.

	31/12/2019	31/12/2018
Mensalidades a receber no início do exercício	1.678	1.418
(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	26.025	24.148
(+) Faturamento Antecipado	162	47
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(3.713)	(3.855)
(-) Descontos concedidos	(2.430)	(935)
(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(1.958)	(1.677)
(+) Recebimento de Juros e Multas	108	119
(=) Total receita anual efetivamente recebida no exercício	19.872	19.265
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	2.611	-
(=) Total receita anual efetivamente recebida no exercício - sem Cursos Técnicos	17.261	19.265
* Gratuidade Praticada	3.713	3.855
** Programa de apoio	299	233
% de Gratuidade Praticada	23,24%	21,22%

19. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a instituição contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão do risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A FESFX possui exposição para os seguintes resultantes de instrumentos financeiros: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preço de ações, afetarem os ganhos da instituição no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

III. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da FESFX.

Contas a receber

A Entidade estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Instituição avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registrados contra o ativo financeiro diretamente.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida. Para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em títulos públicos e bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating”.

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Contrapartes	R\$ mil	Rating	
		FITCH	S&P
Banco Bradesco S.A.	1.011	AAA	AAA
Banco do Brasil	300	AA	BB-
Banco Santander	5.150	AAA	AAA

IV. Risco de liquidez

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

V. Gestão de capital

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2019, a FESFX possui, aproximadamente, 21% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras.

20. Evento Subsequente

Os impactos do novo coronavírus nos negócios da FESFX

A FESFX, diante do cenário de crise mundial ocasionado pela Pandemia do Coronavírus/COVID19, vem unindo esforços para enfrentamento dos impactos econômicos, financeiros, sociais que estão por vir.

No cenário educacional, os ajustes estruturais e acadêmicos para garantia da continuidade do ano letivo escolar estão sendo feitos continuamente.

Os riscos de inadimplência e perda de alunos é considerável, e ações para flexibilização nas cobranças e regras estão sendo analisadas de forma a minimizar os impactos na escola e o controle para contenção de custos tem sido contínuo neste momento, de forma a minimizar os impactos financeiros.

Salomão Maciel Dias Ferreira
Diretor Presidente

Romolo Gonçalves de Paula
Diretor Financeiro

Kariny Cristina de Paula
Contadora - CRC MG-090134/O-8